



| Data | Versão | Descrição | Autor |
|------------|--------|---|----------------------------|
| 19/06/2026 | 1.0 | Finalização da primeira versão do documento | Valquíria Candeias de Lima |

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Mobiliário e Eletrodoméstico, a ser utilizado para atendimento ao público do serviço de convivência e paif do CRAS de Rondolândia

1.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA: A prioridade da compra é justificada pela necessidade de garantir um atendimento com rapidez e eficiência no preparo de alimentos.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1-Justificativa da necessidade da Aquisição:

A aquisição de um **forno industrial elétrico e balcão** para a cozinha do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de Rondolândia/MT justifica-se pela necessidade de melhorar as condições de preparo dos alimentos utilizados nas atividades sócio assistenciais desenvolvidas pela unidade.

O CRAS realiza regularmente ações, oficinas, cursos de geração de renda, encontros com grupos de convivência, atividades com idosos, crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo frequentemente necessário o preparo de alimentos e produtos de panificação para atendimento dos participantes e execução das atividades programadas.

Atualmente, os equipamentos disponíveis não possuem capacidade adequada para atender à demanda existente, comprometendo a eficiência na produção dos alimentos, aumentando o tempo de preparo e dificultando a realização das ações planejadas. A aquisição de um forno industrial elétrico permitirá maior produtividade,



melhor aproveitamento dos recursos públicos, padronização da produção e maior segurança alimentar.

A medida atende ao princípio da eficiência e à boa gestão dos recursos públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

3- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os equipamentos contribuirão para o desenvolvimento das oficinas culinárias e cursos profissionalizantes promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando aos participantes o acesso a atividades de capacitação voltadas à geração de renda e inclusão produtiva.

A contratação está alinhada ao interesse público e aos objetivos da Política Nacional de Assistência Social, promovendo melhores condições para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados pelo CRAS, assegurando maior qualidade no atendimento à população usuária.

Dessa forma, a aquisição do forno industrial elétrico mostra-se necessária e adequada e irá garantir a continuidade, eficiência e qualidade das atividades desenvolvidas pelo CRAS de Rondolândia/MT, atendendo às necessidades operacionais da unidade e contribuindo para o fortalecimento das ações socioassistenciais realizadas pelo município.

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT |
|------|----------|--|-----|-------|
| 1. | 181036-7 | <i>FORNO - DO TIPO INDUSTRIAL, ELETRICO, EM AÇO INOXIDAVEL, CONVENCIONAL, MEDINDO 80 X 60, GABINETE CONTRA A CORROSAO, CONTROLADO ATRAVES DE TIMER, 220 VOLTSPOTÊNCIA DE 4000 W, ESTE FORNO ELÉTRICO ATINGE TEMPERATURAS DE 50°C A ATÉ 300 °C, MEDIDAS: 121 CM DE ALTURA, 88 CM DE LARGURA E 78 CM DE PROFUNDIDADE MATERIAL CORPO INOX</i> | UND | 01 |
| 2. | 00014286 | <i>BALCAO PARA COZINHA – EM AÇO PARA PIA EM INOX, ESPECIFICAÇÕES CONTENDO: ESTRUTURA METÁLICA 03 PORTAS, 04 GAVETAS CORREDIÇAS METÁLICAS DOBRADIÇAS METÁLICAS DIMENSÕES: ALTURA 83 CM, LARGURA 150 CM E PROFUNDIDADE 50 CM.</i> | | 01 |

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Assistência Social;

Responsável(eis) pela demanda:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GESTÃO 2025/2028



LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA 2705

VALQUIRIA DE LIMA CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO N.334/GAB/PMR/2025